

# **Princípios orientadores e critérios para a proposição, revisão e padronização de nomes vernáculos em português de aves brasileiras adotados pelo Núcleo de Nomes Vernáculos do Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CBRO)**

Versão 1.0 (agosto de 2025)

## **Princípios gerais:**

Respeitar o uso popular, favorecer a comunicação e promover uma nomenclatura vernácula informativa, cientificamente correta e culturalmente sensível, conciliando tradição, uso popular e critérios técnico-científicos.

## **1. Princípios orientadores:**

1.1. Sempre que possível, priorizar nomes que sejam genuinamente populares e estejam em uso, especialmente quando registrados em fontes antigas, literatura científica e popular, manifestações culturais ou documentos históricos.

1.2. O nome deve facilitar a comunicação entre observadores, pesquisadores e o público interessado em aves.

1.3. A escolha deve respeitar a diversidade cultural, regional e linguística do Brasil, evitando-se critérios hegemônicos.

1.4. Também deve considerar a evolução da linguagem e o contexto histórico – a linguagem é dinâmica, nomes populares mudam ou caem em desuso com o tempo, sendo legítimo evitar nomes considerados anacrônicos, ofensivos, pejorativos, vulgares, depreciativos ou desinformativos.

1.5. Evitar epônimos (nomes que homenageiam pessoas).

1.6. Evitar alterações desnecessárias de nomes, priorizando a estabilidade na nomenclatura vernácula, a menos que haja um forte motivo para a mudança (ambiguidade, impropriedade evidente, preconceito etc).

1.7. Propostas de alterações de nomes deverão ser sempre acompanhadas de justificativas, indicando a necessidade da mudança e os motivos que levaram à escolha do novo nome.

1.8. Embora não tenham o mesmo rigor taxonômico dos nomes científicos, ainda assim os nomes vernáculos devem buscar clareza, coerência e respeito cultural.

## **2. Critérios de escolha e composição:**

2.1. Nomes com uso mais amplo no território nacional devem ser preferidos em relação aos regionalismos, exceto no caso de espécies com distribuição geográfica restrita.

2.2. Entre dois ou mais nomes ou grafias possíveis, a preferência deve ser por aquele com maior disseminação em publicações científicas e de divulgação recentes (dicionários, *sites* confiáveis, literatura científica) – critério da prevalência. Ex.: sanhaço em vez de sanhaçu

2.3. Nomes vernáculos atribuídos anteriormente a outras espécies devem ser evitados para prevenir ambiguidades e confusões.

2.4. Sempre que possível, adotar a fórmula [nome genérico] + [qualificador específico]. Ex.: pomba-asa-branca, gavião-caracoleiro, marreca-ananaí. A adjetivação de nomes genéricos (como “pinguim-de-magalhães” em vez de apenas “pinguim”) nem sempre contradiz o uso popular, desde que o nome genérico continue reconhecível e compreensível.

2.5. Evitar nomes genéricos isolados sem qualificação (“gaturamo”, “urubu” ou “periquito”), a não ser que designem inequivocamente uma única espécie.

2.6. Buscar consistência taxonômica nos prefixos usados em gêneros ou famílias (ex.: picapauzinho para todas as espécies de *Picumnus*).

2.7. Quando oportuno e pertinente, qualificadores geográficos podem ser usados.

2.8. O uso de “verdadeiro” ou “falso” só é aceitável quando demonstrado que tem origem popular, é amplamente usado e não implica em erro técnico ou preconceito linguístico. Ex.: papagaio-verdadeiro, gaturamo-verdadeiro